



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

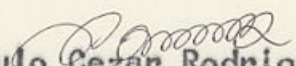
Portaria nº 46

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Colocar para prestar serviços junto a Secretaria na parte de registros de livros e datilografia de ofícios para o bom atendimento de vereadores, a sta. Cláudia Vila Nova Rodrigues, sempre que houver necessidade e acúmulo de serviços verificado pelo Diretor Administrativo, no decorrer do exercício de 1988.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, 02 de fevereiro de 1988.


Paulo César Rodrigues
Presidente da Câmara